AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ ESTÊVÃO



Sede: Escola <u>Secundária José</u> Estêvão Avenida 25 de Abril, Apartado 3, 3811-901 AVEIRO Tel.: 234 403 050 Fax: 234 403 052



Linhas Orientadoras do Orçamento do Agrupamento de 2023

- 1- Implementar medidas de combate ao desperdício e de poupança de energia, sem prejuízo das condições de bom funcionamento do agrupamento;
- 2- Garantir a existência de verbas disponíveis para o bom funcionamento do Agrupamento;
- 3- Garantir verbas para a reparação e reposição de materiais de desgaste;
- 4- Prever verbas para eventual afetação a concurso(s) em regime de outsourcing necessários onde os quadros do AEJE não tenham capacidade técnica e /ou material que garantam a prestação do serviço público de excelência;
- 5- Garantir verbas para continuar a integração tecnológica de gestão administrativa e financeira, técnico-pedagógica, bem como para implementação de processos de melhoria em todo o Agrupamento;
- 6- Garantir as verbas necessárias para o adequado funcionamento dos cursos profissionais, especialmente de forma a garantir que as metodologias que são preconizadas neste tipo de ensino (por ex: visitas de estudo, aulas no exterior, materiais e equipamentos, sala de aula para modelos pedagógicos diferenciados), sejam possíveis de concretizar;
- 7- Garantir a afetação de verbas necessárias para a concretização do Plano Anual de Atividades do Agrupamento;
- 8- Garantir a afetação de verbas para reposição e aquisição de material de educação, cultura e recreio, em especial aquisição de materiais específicos necessários para a docência das aulas práticas e laboratoriais;
- 9- Garantir verba para despesas a realizar em instalações e equipamentos do agrupamento;
- 10- Implementar medidas que permitam a redução de custos de funcionamento per capita, desde que não comprometam a qualidade do ensino;
- 11- Aplicar devidamente as verbas alocadas ao Orçamento Participativo;
- 12- Disponibilizar, sempre que possível, verba que permita aproximar as condições de acesso dos alunos economicamente mais necessitados, a todas as atividades que o Agrupamento disponibiliza;
- 13- Reforçar as medidas de combate ao desperdício valorizando a reciclagem e a reutilização, promovendo a criação e utilização de documentos eletrónicos em detrimento da materialização em papel e da sua reprodução;
- 14- Promover a participação do Agrupamento em parcerias e projetos financiados por entidades externas de forma a aliviar a pressão sobre o orçamento;
- 15- Garantir as condições para a transição digital, no âmbito do PADDE;
- 16-Garantir verbas que colmatem situações imprevistas e urgentes e que possam prejudicar o funcionamento pedagógico do Agrupamento.

Aprovado em Conselho Geral, no dia 1 de março de 2023. O Presidente do Conselho Geral